ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2407 , DE 18 DE setembro DE 1991.

Denomina de ANTÔNIO VERÍSSIMO DA SILVEIRA o Posto de Saúde localizado no bairro Vila Principal.

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado no bairro Vila Principal, passa a denominar-se "ANTÔNIO VERÍSSIMO DA SILVEIRA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito